

S8  
12e



<b>REGISTRO</b>	
Nº Contrato:	<u>2645/2022</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>73</u>

**TERMO DE RESCISÃO do CONTRATO N.º 2645/22**  
**Processo Administrativo n.º 01-052.703/22-10**  
**Instrumento Jurídico n.º 01-2022,2909.0010.0001**

**CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**  
 Endereço: Av. Eng. Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902  
 CNPJ: 41.657.081/0001-84

**CONTRATADA: Brasil Reboques Ltda.**  
 Endereço: Rua Doutor Cristiano Machado, nº 28, sala 100, Centro, Vespasiano, MG, CEP 33.200-330  
 CNPJ: 09.340.562/0001-59

As partes acima qualificadas celebram este Termo de Rescisão sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Rescisão está fundamentado na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto deste termo formalizar a rescisão do Contrato n.º 2645/22, a partir do dia 25 de janeiro de 2023, conforme acordo entre as partes, vista a assinatura de novo contrato licitado através do Pregão Eletrônico nº 16/2022.


**CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO**

Pelos termos de que trata o presente Instrumento, a Contratada dá plena, geral e irrestrita quitação de toda e qualquer obrigação, encargo ou avença contratual assumida pela Contratante até a presente data, notadamente as que se refiram à pagamentos, remuneração, indenização ou compensação financeira, bem como a eventuais direitos, benefícios ou parcelas relativas a reajuste, atualização, revisão, repactuação ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, para nada mais reclamar da Contratante, a qualquer tempo e a que título for.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão, para que surta os efeitos legais e jurídicos, em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.

  
**Leonardo Fontoura Prates**  
 Procurador  
 Brasil Reboques Ltda.  
**Leonardo Fontoura Prates**

  
**Júlia Costa Gallo**  
 Presidente Substituta  
 Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Testemunhas: **BRASIL REBOQUES LTDA.**

1. \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF:

2. \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF:

  
**Moema Rangel D. de Mendez - 8701863**  
 Assessora Jurídica - OAB/MG 88.700  
 ANU / BHTRANS

  
**Patricia Passetti - 8780028**  
 Diretora de Finanças e Controle  
 DFC/ BHTRANS

  
**André Luis Portinho Matos - 8701882**  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações  
 GECOL/ BHTRANS

  
**Reinoldo Avelar Drummond - 8700575**  
 Superintendente de Administração e Finanças  
 DFC/ BHTRANS

59  
Ae

Belo Horizonte, Quinta-feira, 30 de Março de 2023

[Início](#) / [Visualização do Ato](#) [Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**Edição: 6731 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 30/03/2023  
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 2645/22.

Dispensa de licitação nº 071/2022.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Brasil Reboques. CNPJ: 09.340.562/0001-84

Objeto do Contrato: prestação de serviços de reboque, para atender às ocorrências na área de Escape localizada na Rodovia Federal Presidente Juscelino Kubitschek BR-040, Anel Rodoviário de Belo Horizonte, no trecho entre a BR-356 e o trevo do Bairro Betânia, nesse sentido, no KM 541 + 640 m no Anel.

Data de assinatura do contrato: 08/09/2022.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2645\\_22.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2645_22.pdf)

Objeto do Termo Aditivo: Formalizar a rescisão do Contrato nº 2645/22, a partir do dia 25 de janeiro de 2023.

Assinatura do Termo de Rescisão: 27/03/2023.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Conforme acordo entre as partes, vista a assinatura de novo contrato licitado através do Pregão Eletrônico nº 16/2022.

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 2566/20.

Concorrência pública nº 001/2019.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Lápis Raro Agência de Comunicação Ltda. CNPJ: 22.444.012/0001-48.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Data de assinatura do contrato: 03/02/2020.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2020/ct-2566\\_20.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2020/ct-2566_20.pdf)

Objeto do Termo Aditivo: Formalizar a rescisão do Contrato n.º 2566/20, a partir do dia 03 de março de 2023.

Assinatura do Termo de Rescisão: 27/03/2023.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Conforme acordo entre as partes, tendo em vista novo processo licitatório que contemplará a contratação de serviços de publicidade para a área de Mobilidade Urbana.

 VoltarPrefeitura Municipal de Belo Horizonte  
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG